



Lei Municipal nº 3781, de 08 de abril de 2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO PROGRAMAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO 2022.”

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Crédito no valor de R\$ 2.123.692, 50 (dois milhões cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
1.018 – Abertura/Conservação e Pavimentação de Vias Públicas;
06.01.26.782.0028.1.028-4.4.90.51.00.00.00.0007 – Obras e Instalações - R\$ 2.123.692, 50 (dois milhões cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Para atendimento da abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, a ser contratada no Exercício Vigente, no valor de R\$ 2.123.692, 50 (dois milhões cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Rafael Augusto Scariot
Sec. Municipal da Administração